



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 521

de 13 de 05 de 1975

Reg. Livro 06 fls.

EMENTA:-

CONCEDE PENSÃO-ALIMENTO A INOCENCIO DA COSTA NICK, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a conceder a INOCENCIO DA COSTA NICK, mais conhecido por mestre NOZA, uma pensão-alimento, na base de um Salário Mínimo Regional, mensalmente.

Art. 2º - A verba consignada nesta Lei correrá por conta da Divisão de Saúde e Assistência Social, Setor de Bem-Estar Social, Código 3.2.3.0.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 13 de maio de 1975.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

Secretário G. de Administração